



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 287/2025

OFÍCIO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IBITINGA, SOLICITANDO O ENVIO DO DOCUMENTO ANEXO AO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DE SÃO PAULO – SENHOR MARCELO CARDINALE BRANCO, PEDINDO INCLUSÃO DO MUNICÍPIO DE IBITINGA NO PROGRAMA BAIRRO PAULISTA – CIDADES SUSTENTÁVEIS.

Destinatário: Prefeito da Estância Turística de Ibitinga – Dr Florisvaldo Antônio Fiorentino.

Excelentíssimo Presidente,

Solicito que este ofício acompanhado do documento anexo, seja lido em Sessão em sua íntegra, para que todos tomem conhecimento de seu inteiro teor, bem como, seja encaminhado ao destinatário supra para as devidas providências.

Justificativa: O presente ofício tem por objetivo solicitar o encaminhamento do documento anexo ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de São Paulo, com a finalidade de incluir o Município de Ibitinga no **Programa Bairro Paulista – Cidades Sustentáveis**.

A referida iniciativa visa promover o desenvolvimento urbano sustentável, integrando políticas habitacionais, ambientais e de mobilidade, além de incentivar o uso racional do solo e a melhoria da qualidade de vida da população. A adesão de Ibitinga ao programa representa uma oportunidade significativa para o município ampliar investimentos em infraestrutura urbana, habitação digna e planejamento territorial sustentável.

Dessa forma, justifica-se o pedido, considerando os benefícios que o programa poderá trazer à cidade, especialmente no que se refere à promoção de bairros mais estruturados, inclusivos e ambientalmente equilibrados, em consonância com as diretrizes do desenvolvimento urbano moderno e responsável.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 13 de outubro de 2025.

CÉSAR URTADO
Vereador - PODE



OFÍCIO ESPECIAL;

Ao Senhor Prefeito Municipal
Florisvaldo Fiorentino
Prefeitura Municipal de Ibitinga – SP

Assunto: Solicitação de encaminhamento de pedido de inclusão do Município de Ibitinga no Programa Bairro Paulista – Cidades Sustentáveis.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos, por meio deste, solicitação dirigida ao Senhor **Marcelo Cardinale Branco, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de São Paulo**, referente à **inclusão do Município de Ibitinga no Programa Bairro Paulista – Cidades Sustentáveis**.

Ao Senhor Secretário
Marcelo Cardinale Branco
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de São Paulo.

Assunto: Solicitação de execução de obras pelo Programa Bairro Paulista – Cidades Sustentáveis.

Prezado Senhor,

Por meio deste ofício, encaminhamos solicitação de execução das seguintes obras e/ou serviços no Município de Ibitinga, no âmbito do Programa Bairro Paulista – Cidades Sustentáveis.

Tipos de intervenções necessárias:

Implantação de calçadas acessíveis, lombofaixas e travessias elevadas para pedestres e cadeirantes; pontos de ônibus acessíveis e cobertos, com área de embarque adequada; e sinalização horizontal e vertical inclusiva voltada à mobilidade sustentável e à acessibilidade universal, conforme as tipologias modulares do **Caderno de Tipologias Urbanas (Agosto/2025)** do Programa Bairro Paulista – Cidades Sustentáveis.

Local das intervenções:

Região central do Município de Ibitinga/SP, abrangendo as principais vias de circulação de pedestres, área comercial e pontos de transporte público, especialmente nas imediações da Praça Rui Barbosa, Rua José Custódio, Rua Prudente de Moraes, Avenida Dom Pedro II e entorno da Rodoviária Municipal — locais de grande fluxo de munícipes, turistas e pessoas com mobilidade reduzida.

Justificativa: O Município de Ibitinga, reconhecido como **Estância Turística e Capital Nacional do Bordado**, recebe diariamente centenas de visitantes de diversas cidades do Estado de São Paulo e do país. No entanto, apesar de sua vocação turística e cultural, a cidade ainda apresenta grandes desafios quanto à acessibilidade urbana e à mobilidade das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.



Essa realidade é perceptível no cotidiano das vias centrais, praças e calçadas, onde barreiras arquitetônicas, desníveis e a ausência de piso tátil e rampas adequadas limitam o direito de ir e vir, afrontando o que determina a **Lei Federal nº 10.098/2000 (Lei de Acessibilidade)** e o **Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015)**.

Como vereador e cidadão ibitinguense, vivencio pessoalmente os desafios enfrentados por pessoas com deficiência. Até o ano de 2019, eu era professor do Centro Paula Souza e, após um acidente ciclístico, tornei-me uma pessoa com lesão medular. Foi a partir dessa nova vivência que pude compreender, de forma concreta, as barreiras invisíveis que a cidade impõe diariamente a quem depende de acessibilidade para exercer o mais básico dos direitos: **a liberdade de transitar com segurança e dignidade**.

Com base nisso, proponho a **inclusão de Ibitinga no Programa Bairro Paulista – Cidades Sustentáveis**, por meio das tipologias urbanas modulares de mobilidade e acessibilidade universal, previstas no **Caderno de Tipologias (Agosto/2025)** da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de São Paulo.

O pedido contempla a implantação de:

- Calçadas acessíveis;
- Lombofaixas e travessias elevadas que garantam segurança a pedestres e cadeirantes;
- Pontos de ônibus acessíveis e cobertos, com áreas de embarque adequadas e sinalização visual;
- Sinalização horizontal e vertical inclusiva, conforme as diretrizes de mobilidade sustentável e o **Decreto Estadual nº 68.089/2024**.

Essa intervenção busca tornar o centro de Ibitinga mais acolhedor, seguro e humano, atendendo não apenas às pessoas com deficiência, mas também **idosos, gestantes, pessoas com carrinhos de bebê, metilantes e todos que enfrentam limitações temporárias de mobilidade**.

Além do impacto social e da garantia de direitos fundamentais, as melhorias propostas contribuirão para fortalecer o **turismo acessível**, ampliando o potencial econômico da cidade e reforçando o compromisso de Ibitinga em se tornar uma cidade para todos — inclusiva, justa e referência em acessibilidade urbana.

Assim, fundamentado nas diretrizes do Programa *Bairro Paulista – Cidades Sustentáveis*, nos **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 9, 11 e 13)** da **Agenda 2030 da ONU**, e na legislação federal de acessibilidade, solicita-se a análise e o deferimento deste pedido de recursos para execução do **Projeto de Calçadas Acessíveis e Mobilidade Sustentável**, em parceria com a SDUH, a fim de transformar Ibitinga em um modelo de inclusão e respeito à diversidade humana.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e aguardamos o retorno sobre os trâmites necessários para a viabilização da demanda.

Atenciosamente,

César Diego Sandoval Mas Urtado

Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código ACDF-677C-9942-7299